

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 001/2004

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2004.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do art. 22, XXII, do Regimento Interno desta Corte,

Considerando que na quarta-feira de cinzas, tradicionalmente, as repartições públicas federais, estaduais e municipais, iniciam suas atividades no turno da tarde,

R E S O L V E

FIXAR o horário de expediente do dia 25 de fevereiro de 2004, quarta-feira de cinzas, no âmbito jurisdicional da 13ª Região, das 13:00 às 17:00 horas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente